



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023, DE 01 DE JANEIRO DE 2023.

**ALTERA O RESPONSÁVEL
PERANTE O CNPJ JUNTO A
RECEITA FEDERAL E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

LADEMIR MORO Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, portador do CPF 001.593.850-67, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal:

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o responsável perante o CNPJ da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, inscrita sob o número 08.991.860/0001-46, conforme segue;

PRESIDENTE: LADEMIR MORO

CPF: 001.593.850-67

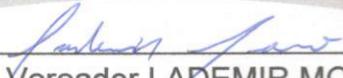
Art. 2º Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

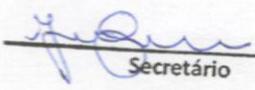
MONTE BELO DO SUL

Certifico que o presente decreto
foi publicado no lugar de costume no dia
01 / 2 / 20


Vereador **LADEMIR MORO**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinatura: 


Secretário